

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 035/2023**

**Aprova a inscrição do Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor - IGES, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 154ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição da Instituição de Gestão Social do Terceiro Setor - IGES, localizada na Rua das Betônicas, Nº 17 - Porto Belo – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 109.

**Parágrafo Único** – A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

- **Atendimento**, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, executando os Serviços de Acolhimento Institucional e Residência Inclusiva para pessoas maiores de 18 anos;
- **Defesa e Garantia de Direitos.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de abril de 2023.

  
**Mariana Marangoni de Almeida**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 154ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica -ES, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual nº 0131, 0317, 0497 e 0763. Objeto: Cooperação técnica e financeira para dar continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para pessoas com Síndrome de Down, através da contatação de 01 coordenadora Administrativa e 01 Assistente Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 034/2023**

Aprova 1ª alteração Plano de Trabalho apresentado pela Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança, celebrado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 154ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Primeira alteração do Plano de Trabalho apresentado pela Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança, celebrado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares nº 0134 e 0417. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional por meio da aquisição de matérias de custeio e equipamento, visando a melhoria no atendimento de até 30 adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário. Cariacica - ES, 26 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 035/2023**

Aprova a inscrição do Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor - IGES, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 154ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Instituição de Gestão Social do Terceiro Setor - IGES, localizada na Rua das Betônicas, Nº 17 - Porto Belo - Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, sob o número 109.

Parágrafo Único - A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

- Atendimento, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, executando os Serviços de Acolhimento Institucional e Residência Inclusiva para pessoas maiores de 18 anos;
- Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO Nº 036/2023- COMASC**

Aprova o uso dos recursos do IGD/PBF - Contrato celebrado entre a Supriservice Informática LTDA e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 154ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do recurso do IGD/PBF para custeio das despesas de prestação de serviços de Outsourcing de impressões, mediante locação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização estruturadas, com serviços de instalação, suporte e assistência Técnica, incluindo o fortalecimento de suprimentos e soluções e softwares para digitalização.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.